

PORTARIA N.º 28.483/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** o servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
50.360/2022	ELAINE CRISTINA NOVELLETTO ASTORGA	02/06/2022
20.112/2022	ROSELI RODRIGUES SORG	07/03/2022

1º. – Conceder **Progressão Funcional** o servidor abaixo relacionado, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
45.461/2022	CAMILA LOPES FERREIRA PROVENZANO	06/06/2022
38.596/2022	LEANDRO BIANCHINI	10/05/2022
43.327/2022	LIDIA LOPES DA SILVA DE PAULO	13/05/2022
42.776/2022	MARCOS ANTONIO DA SILVA	12/05/2022

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2022.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito